



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.657/GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013831/2024-13, de 07/11/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1074/2024 - DDPR/REITORIA e o Despacho nº 61290/2024 - PROGESP, de 12/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de **27/11/2024 a 26/12/2024**, ao servidor **Gabriel Silveira Alencar**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2192778, com lotação na Reitoria do IFAM, para participação no Curso denominado “Aumento da eficiência profissional no setor público com o Chat GPT”, ofertado pela Empresa Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA, com carga horária total de 150 (cento e cinquenta) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM